



MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE DE ALTO DESEMPENHO
DIRETORIA DE ESPORTE DE BASE E ALTO DESEMPENHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE ESPORTE DE BASE E ALTO DESEMPENHO

PARECER TÉCNICO Nº 73/2022 - CGBAD/DEBAD/SNEAD/ME

Processo: 71000.013101/2022-11

Interessado: Confederação Brasileira de Boxe

Termo de Fomento n.º: 929596/2022

Projeto/objeto: Realização de Eventos Esportivos de Alto Rendimento na Modalidade Boxe: 20º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE FEMININO; e 77º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE MASCULINO RIO 2022; e 1st INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL", no Velódromo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

Recursos Acordados: R\$ 2.509.088,49 (dois milhões, quinhentos e nove mil oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos).

Recursos Repassados: R\$ 2.503.824,99 (dois milhões, quinhentos e três mil oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e nove centavos).

Contrapartida Financeira: Não foi exigida a contrapartida conforme o §1º da Lei n.º 13.019/2014

Período de vigência: 30/05/2022 a 30/11/2022

Legislação Vigente: Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 (alterada pela Lei n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015), regulada pelo Decreto n.º 8.726, de 27 de abril de 2016)

1. HISTÓRICO

1.1. Trata o presente Parecer da análise técnica do cumprimento físico do objeto referente à parceria entre a **Confederação Brasileira de Boxe e o Ministério da Cidadania**, visando a realização de Eventos Esportivos de Alto Rendimento na Modalidade Boxe: 20º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE FEMININO; e 77º Campeonato Brasileiro de Boxe ELITE MASCULINO RIO 2022; e 1st INTERNATIONAL BOXING TOURNAMENT - "GRAND PRIX-BRASIL", no Velódromo do Parque Olímpico da Barra da Tijuca - Rio de Janeiro/RJ.

1.2. O Termo de Fomento n.º **929596/2022** foi instruído por meio do Processo SEI n.º 71000.013101/2022-11 e assinado em 30/05/2022 (DOU de 31/05/2022), com período de execução até 30/11/2022, foi firmado com base nas manifestações técnicas da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento, do então Ministério da Cidadania, constantes no Parecer nº 14/2022/SEESP/SNEAR/DEBAR/CGBAR (SEI12191766) e foi motivado por **dispensa de chamamento público** de que trata a Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, visando a utilização do Parque Olímpico da Barra - Velódromo, Rio de Janeiro/RJ, estrutura do legado dos Jogos Olímpicos Rio 2016 (SEI 12413531).

1.3. O plano de Trabalho inicialmente aprovado, visou o cumprimento das ações: **Despesas com recursos humanos; Despesas com hospedagem e alimentação; Despesas com transporte; Locação de mobiliário; Despesas com outras locações (tendas, grades e outros); Despesas com execução e montagem de cenografia; Despesas com serviços operacionais; Despesas com infraestrutura; Camisetas do evento (Uniformes); e Premiação.**

1.4. Para tanto, foram avançados recursos no valor de **R\$ 2.509.088,49 (dois milhões, quinhentos e nove mil oitenta e oito reais e quarenta e nove centavos)**, repassados conforme segue:

- Ordem Bancária 2020OB800025 de 07/06/2022, no valor de R\$ 2.488.888,49; e
- Ordem Bancária 2020OB800046 de 16/08/2022, no valor de R\$ 14.936,50 - ação de danos na estrutura física.

1.5. O **Público Alvo** foi assim definido:

	Período de		Comissão	Comissão	Total
--	------------	--	----------	----------	-------

Modalidade	Período de Realização	Categoria	Atletas	Comissão Técnica	Comissão Organizadora	peessoa por Evento
20º Campeonato Brasileiro de Boxe Elite Feminino e 77º Campeonato Brasileiro de Boxe Elite Masculino	02 a 10/07/2022 (9 dias)	8 pesos masculinos e 5 pesos feminino	160	72	14	246
1ST International Boxing Tournament "GRAND PRIX-BRASIL" - 4 países	12 a 17/07/2022 (6 dias)	13 pesos	52	52	14	118
Total Beneficiados/pessoas			212	124	28	364

1.6. Para promover o monitoramento e acompanhamento da execução da parceria, foi designada, nos termos do art. 2º, VI e art. 35, V, "g" da Lei nº 13.019, de julho de 2014, a servidora **Eidilamar Fátima da Silva Ribeiro - SIAPE Nº 666444**, mediante a Portaria nº 7 de 30 de maio de 2022 (SEI 12431027), cujas obrigações na função de Gestora do Termo de Fomento nº 929596/2022, são:

"Art. 61. São obrigações do gestor:

I - acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

II - informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;

III - ...

IV - emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59; ([Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015](#))"

1.7. Nesse sentido, importa mencionar que **foi possível realizar o acompanhamento in loco, nos dias 14, 16 e 17 de julho de 2022, fase de realização do Grand Prix Internacional**, conforme documentos registrados no SEI 12739763, 12748147, 12738078, 12709532, 12709422 e 12709361. Na ocasião, foi observado que o evento transcorreu na normalidade esperada e que todas as ações ali identificadas corroboraram com o alcance do objeto e dos resultados almejados.

1.8. Cumpre lembrar que esta área técnica opinou favoravelmente sobre a viabilidade da utilização do sistema de Ata de Registro de Preço para as ações que dizem respeito à organização do Termo de Fomento n.º **929596/2022**, a fim de dar celeridade, eficiência, economicidade processual e monetária à execução do Projeto, desde que observados os requisitos legais e normativos vigentes - Nota Técnica 50/2022 (SEI 12471756).

1.9. Cabe aqui registrar, ainda, o condicionamento técnico acerca do repasse de recursos para a Ação de "serviços de previsão de danos da estrutura física" no valor de **R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais)**, a fim de contemplar a cobertura de possíveis estragos nas estruturas das arenas, após o evento. Desse modo, após o detalhamento dos custos e informações complementares apresentadas pela CBBoxe, esta área técnica concluiu pelo repasse de apenas **R\$ 14.936,50 (quatorze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos)** do valor previsto. Apontando como necessário o cancelamento do valor empenhado, em **R\$ 5.263,50 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)**, uma vez que não restou evidente a precisão no valor total acordado.

1.10. No que tange à documentação anexada pela Confederação Brasileira de Boxe, na Plataforma +Brasil, relativa à Prestação de Contas, observa-se a apresentação de um conjunto de relatórios de atendimento aos objetivos específicos e metas (SEI 13389982), bem assim a apresentação de Relatório de Cumprimento do Objeto (SEI 13455195). À vista disso, os documentos foram oportunamente analisados pela área técnica, tendo sido extraídas as avaliações dos aspectos operacionais da execução e do alcance dos objetivos e das metas.

1.11. Por fim, registra-se que todos documentos acima citados, foram devidamente incluído na Plataforma +Brasil, de acordo com o disposto no Art. 43 do Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016 que regulamenta a Lei nº 13.019/2014.

1.12. Dito isso, valendo-se de todo o esforço administrativo para acompanhar a parceria em ato contínuo, importa a essa gestora, analisar e avaliar, do ponto de vista de execução do objeto aprovado no plano de trabalho e da execução financeira, relacionados à Prestação de Contas dos recursos públicos repassados:

2. ANÁLISE

2.1. Antes de adentrar a análise dos fatos relacionados à Prestação de Contas do Termo de Fomento nº 929596/2022 é preciso destacar que os documentos relacionados à formalização e a execução do mesmo, foram anexados aos autos do processo nº

2.2. Documentos que fazem parte dessa análise:

1. Relatórios de Execução Orçamentária e Financeira - Relatório Despesas com Recursos Humanos, Relatório despesas com hospedagem e alimentação, Relatório de locação de Mobiliário para ambientação do velódromo, Relatório de despesas com outras locações, Relatório de despesas com execução e montagem de cenografia, Relatório de despesas com serviços operacionais, relatório de despesas com premiação, Relatório de Projeto e Evento - imagens (SEI 13389982); e
2. Relatório Técnico Esportivo Final (SEI 13460804); e
3. Relatório de Cumprimento do Objeto - RCO (SEI 13455195).

2.3. Público-Alvo Identificado:

2.3.1. Como se observa no **Relatório Técnico Esportivo Final** (SEI 13460804) há registro de participação de **111 (cento e onze) atletas** no 77º Brasileiro Masculino Elite 2022 e de **54 (cinquenta e quatro) atletas** no 20º Brasileiro Feminino Elite 2022. Nesse sentido, a entidade apresenta as classificações, os cruzamentos por chaves de combates e ranking alcançados pelos atletas.

2.3.2. Registra-se, ainda, a participação de **26 (vinte e seis) atletas**, categoria masculino, representantes dos países: Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, México, Panamá e Paraguai, que passaram pelas fases classificatória, semifinal e final do Grand Prix Internacional. Na categoria feminina, registra-se a participação de **23 (vinte e três) atletas**, representando os países: Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, México e Paraguai. O relatório expressa claramente os cruzamentos das lutas e o ranking final alcançado.

2.3.3. Desse modo, entende-se que a meta total de participantes foi cumprida, não havendo ressalvas técnicas quanto ao alcance do público-alvo.

2.4. O comparativo das metas propostas e dos resultados alcançados:

METAS	RESULTADOS
QUALITATIVAS	
Meta Qualitativa: Oferecer um campeonato primado pela organização e eficiência.	<p>A CBBBoxe frisa, no Relatório Técnico Esportivo (SEI 13460804), que a repercussão positiva foi destaque entre os atletas participantes e o público, sendo evidente em diversas matérias de mídia, por todos os meios de comunicação (jornais, rádio, televisão e, em especial, na internet).</p> <p>Todos os eventos foram transmitidos integralmente e ao vivo pelo canal do “youtube” da Confederação Brasileira de Boxe, com imagens, som e narração de qualidade. Também foram transmitidos pela TV, precisamente pelo “Canal Combate”, do grupo Globo de comunicação, o que garantiu boa visibilidade dos eventos.</p> <p>Menciona, que a comunidade esportiva, em geral, ficou surpresa com a organização e com as instalações do Velódromo do Parque Olímpico do Rio de Janeiro, sendo esse um fator de alta atratividade para todos os “stakeholders”, fomentando a cultura esportiva, inclusive porque o acesso do público foi franco e gratuito, sem qualquer cobrança de bilheteria.</p> <p>De fato, essa área técnica já tinha identificado, durante a visita <i>in loco</i>, o primoroso evento realizado no Velódromo da Barra/RJ, com destaque para o cenário de competição, a ambientação montada, o espaço de treinamento e uma série de outros detalhes que fizeram toda a diferença para os atletas e público expectador considerar esse uma excelente experiência.</p>
	<p>Verifica-se que o Projeto em questão abrangeu mais que uma simples participação em fase de competição, tratou-se de uma ação integrada, multidisciplinar de treinamentos físicos, de avaliações físicas, de combates entre os melhores pugilistas, além do intercâmbio entre treinadores e, sobretudo, com potencial evolutivo, para os próximos eventos da modalidade esportiva no Brasil.</p> <p>A exemplo disso, pode-se citar o primeiro encontro de</p>

<p>Meta Qualitativa: Promover intercâmbio técnico esportivo de atletas e comissões técnicas, dentre os Estados Brasileiros representados e demais Países participantes.</p>	<p>treinadoras mulheres no campeonato brasileiro, coordenado pela treinadora Suelen Souza, que integra a Equipe Olímpica Permanente (EOP) que em conjunto, tratou da evolução do boxe feminino e consequentemente de uma maior participação e apoio para as mulheres dentro do boxe.</p> <p>Para a CBBBoxe, a realização dos torneios foram importantes ferramentas de integração, de respeito aos valores olímpicos, de cidadania e de cultura esportiva de inclusão. Em todos os torneios foram identificadas a união do público, em favor de seus atletas preferidos, mas sem prejuízo do absoluto respeito aos valores éticos-esportivos. Dessa forma, entende que fica comprovado a diversidade cultural que os campeonatos proporcionaram para a modalidade, envolvendo atletas e técnicos de diversos estados brasileiros e de outros Países.</p>
<p>Meta Qualitativas: Permitir experiência esportiva em evento de alto rendimento para atletas e membros da Comissão Técnica da Modalidade.</p>	<p>É possível observar nos relatórios apresentados, que os resultados das competições evidenciam a qualificação técnica dos eventos para composição do ranking nacional, por categoria para cada campeonato brasileiro realizado.</p> <p>Quanto ao Grand Prix Internacional, esses foram essenciais para permitir o intercâmbio técnico-esportivo, agregar experiência e conhecimento das regras internacionais, servindo como importante ferramenta de preparação e competição esportiva para os atletas que buscam destaque internacional nessa modalidade esportiva olímpica.</p> <p>Ademais, a realização do evento Torneio Internacional permitiu à CBBBoxe apresentar o Brasil como excelente anfitrião na organização de eventos esportivos internacionais. Era unanime entre os convidados e atletas <i>"um evento espetacular, do mesmo nível de estrutura dos melhores eventos internacionais do boxe olímpico mundial, quer na organização, estrutura física, parte de hotelaria, alimentação e experiência esportiva"</i>, comentou o ex-pugilista brasileiro Acelino Freitas (Popó) em entrevista para a TV/internet.</p> <p>Não restam dúvidas que essa competição marcou a entrada do Brasil no circuito internacional de eventos do boxe olímpico.</p>
<p>Meta Quantitativa: Possibilitar o surgimento de novas atletas na modalidade.</p>	<p>Nos torneios nacionais, a entidade esclarece que foi grande a adesão de atletas que pediram inscrição (63 femininos e 132 masculino) divididos em 13 categorias de peso. Sendo que no final, participaram apenas 54 femininos e 111 atletas masculinos. Evidenciando, assim, o interesse na modalidade e na participação nos eventos nacionais.</p> <p>Decerto, esse cenário esportivo corrobora com o sucesso na detecção de talentos esportivos, com os investimentos que clubes e academias vem alcançando com os atletas que tiveram destaque nos eventos esportivos, objetos da parceria com o Ministério da Cidadania. Nesse sentido, a CBBBoxe destaca os novos atletas convocados para compor a seleção permanente de boxe nacional: Ramon Santos da Conceição (GO-57kg), Kaian Oliveira Reis (BA-63,5kg), Yuri Falcão dos reis (SP-63,5kg), Wanderley de Souza Pereira (PR-80kg) e Hanziel dos Santos (BA-75kg).</p> <p>Já a equipe de boxe representativa do Brasil não deu brecha para os adversários e conquistou o cinturão em todas as categorias com representantes nacionais na primeira edição do Grand Prix Internacional de Boxe. Foram impressionantes os resultados, sendo 13 vitórias brasileiras - Feminino: Caroline Almeida (50kg), Tatiana Chagas (54kg), Jucielen Romeu (57kg), Beatriz Ferreira (60kg), Barbara Santos (66kg), Flávia Figueiredo (75kg); e Masculino: Ruan Jesus (51kg), Douglas Andrade (57kg), Yuri Reis (63,5kg), Wanderson de Oliveira (R\$ 71kg), Wanderley Pereira (80kg), Keno Machado (92kg), Abner Teixeira (+92kg).</p> <p>Por fim, vê-se que a realização de tais eventos, possibilitou o levantamento de dados dos atletas e equipes, as classificações por categorias disputadas e grau de dificuldade de cada atleta</p>

	brasileiro dentro do aspecto nível técnico. Ampliando assim a base de dados da CBBBoxe para a descoberta e formação de talentos esportivos no país.
QUANTITATIVAS	
Realizar três competições - 2 eventos brasileiros e 1 evento internacional	<p>Nesse ponto, verifica-se que a CBBBoxe alcançou o resultado esperado de proporcionar uma experiência para os atletas de alto rendimento, participarem de uma competição nacional, com nível organizacional compatível com os principais torneios da modalidade mundial. Sendo 2 eventos - categoria masculino e categoria feminino, com ampla adesão de atletas para compor o evento.</p> <p>Já para a realização do Grand Prix, vê-se que a entidade também alcançou o resultado de proporcionar aos atletas elite do Brasil confrontos com atletas de outras nacionalidades, além de mostrar à Associação Internacional de Boxe Amador - AIBA a sua capacidade técnica-organizacional para sediar outros campeonatos oficiais da modalidade, em território brasileiro.</p>
Ter pelo menos 70% de inscritos no campeonato, do total de participantes previstos no projeto.	<p>Pelo que depreende da análise dos relatórios, a meta foi atendida, tendo a inscrição de 195 inscritos nos Campeonatos Brasileiros.</p> <p>Vê-se também que a entidade anexou ao Relatório Técnico, chaves de competição tendo como base as preliminares, quartas finais, semifinais e final, além de ranking composto por categoria - masculino e feminino.</p> <p>Quanto à participação no evento internacional, vê-se que houve adesão de atletas representantes de mais 6 países - Argentina, Colômbia, Equador, México, Panamá e Paraguai.</p> <p>Isto posto, consta-se que a entidade alcançou a meta prevista, tendo 100% de adesão do público-alvo planejado.</p>
Ter pelo menos 50% do público que for entrevistado, com avaliação positiva sobre a estrutura do campeonato.	<p>Nesse sentido, a entidade apresentou gráficos com avaliações dos entrevistados, resultando em 67% de qualificações positivas. A pesquisa de satisfação teve como base as seguintes questões: se recomendaria o evento para um amigo? como avalia o evento? o quão organizado foi o evento? o quão agradável era a equipe de apoio (equipe de trabalho)? o quão prestativo foram os staffs? e, antes do evento, quanta informação foi repassada para sanar as dúvidas?</p>

2.4.1. Por fim, vale destacar um trecho do Relatório Técnico onde a CCBoxe expressa satisfação com a realização dos eventos esportivos:

todos os campeonatos englobados foram realizados dentro da mais alta qualidade técnica, estrutural e operacional. Toda o aparato envolvido garantiu torneios de qualidade única, certamente jamais vistos na modalidade no País. Precisamente com relação aos Campeonatos Nacionais, tais soaram acontecer de maneira absolutamente ímpar, impressionando pela alta organização e principalmente pela qualidade dos atletas que participaram dos dois principais torneios nacionais de boxe. A alta organização e qualidade estrutural do evento foram fatores que tomaram as competições atrativas a todos, em especial aos atletas.

Os eventos esportivos englobados permitiram intercâmbio técnico-esportivo único. Isso porque nos campeonatos nacionais foram recepcionados atletas e técnicos de 20 Estados da Federação e mais o Distrito Federal, que puderam trocar experiências, conhecimento e puderam competir entre si, em condições dignas e de qualidade. No que tange ao torneio internacional, é fato que os objetivos alcançados foram além dos traçados. Participaram do evento atletas do Brasil, Argentina, México, Equador, Colômbia, Panamá e Paraguai, não sendo incorreto afirmar que muitas das principais escolas americanas de boxe estiveram presentes no evento, com amplo intercâmbio de conhecimento técnico-esportivo.

2.4.2. Desse modo, pode-se entender que:

- Houve sucesso no objetivo de promover um Campeonato de altíssima qualidade técnica, estrutural e operacional;
- Houve sucesso no objetivo de promover o intercâmbio técnico e esportivo entre os atletas e comissão técnica da modalidade Boxe do Brasil;
- Houve sucesso no alcance do objetivo de tomar o País como referência na realização de grandes eventos esportivos (inter)nacionais, tendo como

diferencial a chancela do órgão máximo da modalidade boxe no mundo;

- Houve sucesso ao promover o incentivo às manifestações desportivas, pelo respeito ao próximo, pelo respeito ao público, aos técnicos, aos árbitros e a seus adversários, à disciplina inerente à deferência, às técnicas utilizadas, aos treinamentos, às orientações de equipe técnica, o amor ao país, ao representá-lo com orgulho e reverência a seus símbolos;
- Houve sucesso ao promover a cidadania, pela identidade nacional, pela união da torcida em torno dos atletas brasileiros;
- Houve sucesso no alcance do objetivo de promover a mais importante competição nacional, com transmissão ao vivo das semifinais e finais;
- Houve sucesso ao mobilizar a importante praça da cidade do Rio de Janeiro, fomentando e incentivando a cultura esportiva; e
- Houve sucesso no objetivo de promover um evento esportivo, aberto ao público, sem cobrança de bilheteria.

2.4.3. Isto posto, entende-se que as metas previstas foram cumpridas à medida houve êxito na realização dos objetivos específicos para realização de dois Campeonatos Brasileiros e um Desafio Internacional de Boxe, confirmando o Brasil como uma potência esportiva e representativa no cenário mundial da modalidade olímpica de Boxe e usufruindo com excelência das instalações do Parque Olímpico da Barra, no Rio de Janeiro/RJ - instalações do Legado Olímpico, além de manter a política e as diretrizes do Sistema Nacional do Esporte, por meio de programas e ações do Ministério da Cidadania por meio da Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

2.5. Da divulgação da parceria

2.5.1. No que diz respeito à divulgação da parceria, cabe aqui lembrar que o Evento foi realizado em período de Defeso Eleitoral, portanto, a aplicação da Marca do Governo Federal esteve com restrições para sua aplicação, entretanto, a entidade demonstra nos relatórios e reportagens que, dentro do possível, procedeu com o posicionamento de que o evento foi realizado com recursos do Governo Federal.

2.6. A análise dos autos, sobretudo dos documentos considerados mais importantes inseridos, na Plataforma +Brasil, hj Plataforma Transforma gov. indica que a entidade apresentou os documentos necessários para avaliação técnica das ações financeiras realizadas, portanto, importa avaliar cada ação separadamente:

• Despesas com recursos humanos

Contratação de pessoas/empresas para desempenhar as atividades de coordenação das áreas: **esportivas** (árbitros e chefe de arbitragem); **operacional do evento** (direção e supervisão administrativa, direção operacional, direção e supervisão de suprimentos, coordenação e supervisão da equipe de trabalho, coordenação de logística, supervisão de controle de acessos, supervisão de área interna e de área externa, supervisão de alimentação); e de **prestação de serviços de assessoria e imprensa e mídias sociais**.

Previsto - R\$ 253.297,00

- serviços de direção, supervisão e coordenação = R\$ 162.600,00
- serviços de arbitragem = 50.697,00
- serviços de assessoria de imprensa = R\$ 40.000,00

- Para os **Serviços de Arbitragem**, é possível identificar a movimentação financeira de pagamento para várias pessoas individualmente, além dos pagamentos de tributos que incidem sobre as contratações dos serviços prestados, totalizando **R\$ 35.160,00 (trinta e cinco mil cento e sessenta reais)**. Registra-se, no entanto, além de um saldo de economia na ação, a não utilização dos recursos destinados aos encargos patronais de 11%.
- Registra-se a inclusão de Contrato com a **Empresa Spoladore Comunicação e Estratégia em Eventos LTDA** (CNPJ: 10.694.290/0001-74), para a prestação de serviços Recursos Humanos nos cargos de direção, coordenação e supervisão do evento. A Nota Fiscal n.º 00000148 da Prefeitura do Município de São Paulo, foi emitida no exato valor de R\$ 162.600,00 (cento e sessenta e dois mil e seiscentos reais). Assim, diante dos recursos previstos, vê-se que foram executados na totalidade.
- Quanto aos **Serviços de Assessoria e Imprensa e Mídias Sociais**, registra-se dois pagamentos distintos, um, no dia 20 de junho, no valor de 50% do contrato e outro no dia 20 de julho de 2022, dos outros 50% do valor do contrato, totalizando R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) destinados à empresa MídiaTica Produção e Distribuição de conteúdo Ltda (CNPJ: 10.546.446/0001-70). Assim, vê-se que os serviços foram pagos dentro do previsto no Plano de Trabalho. É possível identificar, ainda, no Relatório Das despesas com RH (SEI 13389982)

registro da ampla cobertura do evento em diversos canais de comunicação.

- Junto aos documentos, registram-se os relatórios por áreas de competência, onde cada prestador de serviço fez um apanhado geral sobre a atuação nos eventos esportivos.
- Há de se considerar, ainda, os pontos positivos observados durante a visita técnica realizada na Arena Velódromo, durante a realização do Grand Prix de Boxe, sobretudo sobre a excelente organização do evento esportivo (SEI 12739763).
- Logo, observa-se que entre as despesas previstas e realizadas (SEI 13455195), a etapa foi finalizada com saldo remanescente de **R\$ 15.537,00 (quinze mil quinhentos e trinta e sete reais)**.

• Despesas com hospedagem e alimentação

Hospedagem, para os atletas brasileiros, técnicos, árbitros, comissão organizadora e dirigentes, durante os Campeonatos Brasileiros, masculino e feminino, e no caso do Grand Prix Internacional, acrescenta-se a acomodação das delegações estrangeiras, principalmente dos membros do ITOS (Oficiais Técnicos Internacionais);

Alimentação, com a composição de almoço e jantar (5.524 refeições), a serem servidos no próprio hotel que serão acomodadas as seleções;

Oferta de **frutas (bananas e maçãs)**, higienizadas e embaladas individualmente e **lanches (bufê)**, dada a necessidade de longos períodos de permanência nas instalações do Parque Olímpico (treinos e competições);

Marmitas, (composta por: arroz, feijão, 1 proteína, 1 guarnição, embalagem, guardanapos e talheres descartáveis); e

Oferta de **água para os participantes**.

- Observa-se que a entidade anexou na Plataforma +Brasil, comprovantes de pagamento da hospedagem e alimentação (almoço e jantar), tendo como Contratado a Empresa V&A Delboni Turismo LTDA (CNPJ: 10.500.526/0001-94) que acomodou os participantes na Rede CourtYard e Residence Inn By Marriott, hotel localizado junto ao Parque Olímpico da Barra.
- Durante a visita técnica (SEI 12739763) constatou-se que tanto as instalações do hotel, como o restaurante onde foram servidas as refeições eram ótimas, permitindo assim, aos atletas e comissão técnica, condições de descanso e recuperação próximo ao Parque Olímpico.
- Consta na movimentação financeira registrada na Plataforma +Brasil, quatro repasses para a empresa de turismo acima citada na forma de OBTV: em 14/06/2022 no valor de R\$ 418.522,00; em 04/07/2022 no valor de R\$ 251.113,20; em 13/07/2022 no valor de R\$ 83.704,40; e em 31/08/2022 no valor de R\$ 45.252,80, totalizando **R\$ 798.592,40 (setecentos e noventa e oito mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta centavos)**. Desse modo, registra-se um saldo remanescente na ação de **R\$ 38.452,00 (trinta e oito mil quatrocentos e cinquenta e dois reais)**, referentes a uma economia proporcionada na ação em geral.
- Quanto à aquisição de frutas para o espaço de convivência, a entidade esclarece que não foi necessário utilizar os recursos da parceria para essa ação, gerando um saldo de **R\$ 2.246,40 (dois mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)**.
- Quando ao fornecimento de lanche para espaço de convivência, registra-se o pagamento de duas parcelas: em 06/07/2022, no valor de R\$ 24.000,00; e em 21/07/2022, no valor de R\$ 24.000,00, totalizando **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** para a empresa Market Soluções em Alimentação LTDA (CNPJ: 37.835.978/0001-83), gerando assim um saldo de economia no valor de **R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)**.
- Para as marmitas do pessoal de apoio, voluntários e equipes de trabalho, registra-se a movimentação financeira em favor da empresa TP Soares Comércio e Serviços LTDA (CNPJ: 08.412.375/0001-70), sendo dois repasses: em 01/07/2022, de R\$ 14.527,88; e 22/07/2022, de R\$ 14.527,88, que totaliza R\$ 29.055,76. No entanto, há de se considerar os tributos (ISS) que foram registrados separadamente. Nesse sentido, importa considerar as duas Notas Fiscais n.º 31/2022 e 33/2022 (SEI 13476183), inseridas na Plataforma +Brasil, que atestam os repasses dos recursos no total de **R\$ 30.585,00 (trinta mil quinhentos e oitenta e cinco reais)**. Desse modo, vê-se que restou um saldo de **R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais)**.

Previsto - R\$ 931.342,80

- quartos simples (dirigentes) = R\$ 37.950,00
- quartos duplos (comissão técnica e atletas) = R\$ 404.128,40
- alimentação (almoço e jantar) = R\$ 394.966,00
- frutas para espaço de convivência = R\$ 2.246,40
- bufê para espaço de convivência = R\$ 53.400,00
- marmitas para pessoal de apoio, voluntários e equipes de trabalho = R\$ 30.750,00
- água para os participantes = R\$ 7.902,00

- Avaliando a movimentação financeira referente ao fornecimento de água para os eventos, observa-se o pagamento realizado no dia 29/06/2022 para a empresa Minalba Alimentos e Bebidas LTDA (CNPJ: 54.505.052/0012-00), no valor de R\$ 5.721,60 (cinco mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos), restando um saldo de economia no valor de **R\$ 2.180,40 (dois mil cento e oitenta reais e quarenta centavos)**.
- Portanto, verifica-se um saldo remanescente no valor de **R\$ 48.443,80 (quarenta e oito mil quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta centavos)**.

- **Despesas com transporte**

Serviços de transporte interno das delegações, deslocamentos nos trechos aeroporto/hotel/aeroporto e hotel/arena/hotel, conforme a programação de cada delegação, sendo necessária a contratação de serviços de Vans (16 lugares) e carros sedãs (4 lugares), com motorista, combustível, quilometragem pré-definida e quantidade compatível para transportar, aproximadamente, 351 pessoas, durante os dois eventos - Elite e Grand Prix Internacional, incluindo período de montagem e desmontagem dos eventos; e

Transporte de equipamentos, transporte de ringues, sacos, pesos, barras de ferro, pisos e anilhas para equipar a sala de treinamento, além de material para pesagem (balanças), totalizando 190 itens de volumes, com 5.000 cubagem, pesando 3.000kg. Esses equipamentos ficam locados em São Paulo e serão levados para a Arena do Parque Olímpico (Velódromo) no Rio de Janeiro (ida e volta).

Previsto - R\$ 189.570,06

- transporte interno aeroporto/hotel/velódromo/hotel/aeroporto = R\$ 178.770,06
- transporte para equipamentos SP/RJ/SP = R\$ 10.800,00

- A conveniente apresentou Nota Fiscal referente aos serviços prestados pela empresa Triple M Agência de Viagens e Turismo LTDA (CNPJ: 04.721.947/0001-42) correspondentes ao valor informado de execução, conforme previsto no Plano de Trabalho, qual seja, **R\$ 178.770,06 (cento e setenta e oito mil setecentos e setenta reais e seis centavos)**. De igual forma, é possível identificar a movimentação financeira com repasse em duas parcelas, sendo: uma, em 16 de junho de 2022 (R\$ 89.385,03) e outra em 20 de julho de 2022 (R\$ 89.383,03).
- Quanto aos valores destinados ao transporte interestadual dos equipamentos esportivos, vê-se que a CBBoxe anexou contrato firmado com a empresa ETG Transgomes LTDA (CNPJ: 04.035.239/001-58), sendo identificado duas movimentações financeiras em favor da citada empresa: uma, em 29 de junho de 2022 (R\$ 5.400,00) e outra em 19 de julho de 2022 (R\$ 5.400,00), totalizando em ambas transações **R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.
- Assim sendo, após análise técnica sobre os recursos previstos e executados, não se identifica saldos remanescentes na ação.
- No mais, registra-se que os serviços foram verificados durante a visita *in-loco* (SEI 12739763), não havendo, portanto, óbice técnico quanto aos serviços prestados e ao cumprimento do Plano de Trabalho aprovado.

- **Locação de mobiliário para ambientação do velódromo**

Locação de mobiliário, para ambientação - mesas, aparadores, bancos, cadeiras, poltronas, sofás, geladeira, armários = 15 diárias + montagem e desmontagem.

Previsto - R\$ 40.370,00

- Em consulta à Plataforma +Brasil, aba "Execução do Conveniente" é possível identificar a inclusão de contrato para a prestação do serviço de locação de mobiliário, com a empresa Rental Locações LTDA (CNPJ: 33.836.065/0001-20).
- Conforme se observa, o valor repassado de **R\$ 40.370,00 (quarenta mil trezentos e setenta reais)** atendeu a proporcionalidade estabelecida no Plano de Trabalho, não restando, portanto, saldo remanescente na ação.
- Pelo que depreende dos serviços prestados, vale lembrar que esta área técnica constatou, durante a visita técnica de monitoramento e avaliação (**SEI 12739763**), que as áreas sociais e de trabalho foram estruturadas com conjuntos de itens que proporcionaram conforto e organização da arena esportiva Velódromo. Logo, tendo a conveniente cumprido fielmente o Plano de Trabalho aprovado.

- **Despesas com outras locações**

Locação de rádios HT, com sinalização de locação de rádios tipo HT (handy-talk).

Locação de paisagismo, busca trazer leveza e beleza ao local, principalmente ao espaço de convivência que será estruturado, onde atletas e comissão técnica poderão ter momentos de lazer e descanso entre treinos e combates.

Locação de tendas, visam cumprir uma parte importante na realização do evento esportivo e, principalmente, no uso do Parque Olímpico da Barra, pois uma das tendas (Galpão de 30m x 15m) será destinada à montagem de área de alimentação e convivência do público espectador (área externa), outras (3m x 3m) serão instaladas na recepção do evento, também na área externa da arena.

Locação de 160 grades baixas, (gradis de 2m x 1,2m), para organizar o fluxo de entrada/saída, rotas de fugas, bem assim de criar caminhos para conter o público no local pretendido, dentro do Parque Olímpico, limitando os espaços para carros de trabalho, fornecedores e vans dos atletas, além de ambulância e Bombeiros.

Previsto - R\$ 55.896,00

- paisagismo para ambientação do espaço de convivência = R\$ 2.096,00
- tendas = R\$ 48.000,00
- grades = R\$ 4.800,00
- rádio de comunicação = R\$ 1.000,00

- Registra-se que os contratos e recibos para a prestação dos serviços com a ação "Despesas com outras locações" foram oportunamente analisados pela área técnica, tendo sido extraídas as seguintes observações:
 - paisagismo - observa-se que os serviços não foram contratados, tendo a entidade apontado no Relatório de Cumprimento do Objeto (SEI13455195) a exiguidade de tempo para a contratação. No entanto, esta área técnica constatou, durante a visita técnica, que haviam alguns arbustos que compunham a ambientação do local;
 - locação de tenda, galpão - foram anexados aos autos, Contrato e Nota Fiscal da empresa Estrutural Comércio e Locação de Equipamentos (CNPJ: 06.876.822/0001-17), no valor de **R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)**;
 - locação de tenda 3x3m - de igual modo, a entidade apresentou instrumento de Contrato e Nota Fiscal da empresa Estrutural Comércio e Locação de Equipamentos (CNPJ: 06.876.822/0001-17), no valor de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**;
 - locação de grades baixas para limitação de espaços - a entidade também apresentou Contrato e Nota Fiscal referentes aos serviços prestados pela empresa Estrutural Comércio e Locação de Equipamentos (CNPJ: 06.876.822/0001-17), no valor de **R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)**; e
 - locação de rádio HT - a conveniente anexou na Plataforma +Brasil, Contrato e Nota Fiscal da empresa TELEDIAS (CNPJ: 29.743.645/0001-04), no valor de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**.
- Com efeito, verifica-se que os serviços foram prestados, tendo a execução física sido avaliada pela área técnica durante a visita na Arena Velódromo do Parque Olímpico/RJ.
- Por conseguinte, fica comprovado o cumprimento da ação, no valor total de **R\$ 53.800,00 (cinquenta e três mil e oitocentos reais)**, restando um saldo remanescente de **R\$ 2.096,00 (dois mil noventa e seis reais)**.

- **Despesas com execução e montagem de cenografia**

Cenografia, compreende toda a estrutura referente à instalação dos mobiliários e equipamentos necessários para a execução das competições de cada modalidade dentro da arena de competição, através de projeto que dimensiona e idealiza o ambiente.

Locação de sonorização profissional, locação de equipamentos de som/luz, serviços de locução, sonorização interna e palco externo da Arena.

Material visual gráfico, a fim de garantir a participação/divulgação de patrocinadores, realizadores e apoiadores do evento, tanto na forma digital (internet), quanto impressas (presencial).

- Em consulta à Plataforma +Brasil, aba "Execução do Conveniente" é possível identificar a inclusão de contratos e notas fiscais para a prestação dos serviços que compõem a ação, conforme segue:
 - locação de mesas, painéis, pórtico de entrada, display para fotos, praticável, rampa de acesso, tecidos, tapetes

Previsto - R\$ 421.844,38

- locação de mesas para arbitragem = R\$ 7.754,25
- painéis = R\$ 23.105,49
- estrutura autoportante = R\$ 786,44
- pórtico de entrada = R\$ 4.404,04
- display para fotos = R\$ 10.318,03
- praticável = R\$ 28.311,68
- rampa de acesso = R\$ 6.291,48
- tecidos, tapetes e carpetes = R\$ 62.820,47
- piso elevado para pódio = R\$ 2.359,32
- octanorm = R\$ 24.370,00
- estruturas de boxtruss = R\$ 28.311,68
- comunicação gráfica e placas impressas = R\$ 10.351,50
- serviço de locução = R\$ 15.070,00
- equipamentos para sonorização = R\$ 74.140,00
- locação de telão de imagem e resultados = R\$ 33.620,00
- iluminação e demais estruturas para o ringue = R\$ 89.830,00

e carpetes, placa impressas, piso elevado para pódio - empresa Roselma Alice Dollinger Chripim Caieiras (CNPJ: 02.194.042/0001-36), no valor total de **R\$ 176.114,38 (cento e setenta e seis mil cento e quatorze reais e trinta e oito centavos);**

- octanorm estrutura de boxtruss - Empresa Ação e Eventos L. A. Culturais LTDA (CNPJ: 08.428.552/0001-07), no valor exato previsto no Plano de Trabalho, de **R\$ 24.370,00 (vinte e quatro mil trezentos e setenta reais);**
 - comunicação gráfica e placas impressas - Empresa Ação e Eventos L. A. Culturais LTDA, (CNPJ: 08.428.552/0001-07), no exato valor previsto no Plano de Trabalho, de **R\$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais);**
 - equipamentos para sonorização e serviço de locução - Barcellos Serviços de Entretenimento LTDA (CNPJ: 44.606.520/0001-18), no valor de **R\$ 89.210,00 (oitenta e nove mil duzentos e dez reais);**
 - locação de telão - Empresa MW LED Produções, Locações, Comércio, (CNPJ: 31.158.166/0001-64), no exato valor da proposta apresentada no Plano de Trabalho, de **R\$ 33.620,00 (trinta e três mil seiscentos e vinte reais);** e
 - iluminação - contrato com a Empresa Novalite Iluminação LTDA (CNPJ: 00.354.317/0001-26), no valor de **R\$ 89.830,00 (oitenta e nove mil oitocentos e trinta reais).**
- Acerca dos pagamentos efetuados, conforme observado na Plataforma +Brasil (movimentação financeira) e sobre as ações previstas e executadas, é possível verificar que mesmos correspondem aos valores e períodos pactuados no Plano de Trabalho, tendo a ação finalizado no valor de **R\$ 421.844,38 (quatrocentos e vinte e um mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**, não restando saldo remanescente.
 - No mais, face ao excelente cenário montado na Arena Velódromo do Parque Olímpico, observado durante a visita técnica (SEI 12739763), conclui-se que os serviços prestados, foram executados conforme as expectativas delineadas para a ação no Plano de Trabalho aprovado.

• Despesas com serviços operacionais

Contratação de serviços de vigilância, há de se considerar a dimensão física do Parque Olímpico e, em especial, da Arena Velódromo, que contém várias entradas de acesso e, ainda, a previsão de circulação de delegações estrangeiras, durante o Grand Prix Internacional de Boxe. Soma-se a isso, a existência de equipamentos de alto custo financeiro e da necessidade de salvaguardar o ambiente dos eventos em si.

Serviços operacionais de limpeza, observa-se que os mesmos buscam atender aos protocolos sanitários e primar por um ambiente higienizado. Desse modo, faz-se necessário a disponibilização de empresa com profissionais capacitados para manter o local de competição e de treinamento sempre conservado e limpo.

Serviços de brigada de incêndio, contratação de empresa especializada no conjunto de requisitos que envolvem a complexidade do serviço, que possua em seu quadro de colaboradores pessoas devidamente treinadas e capacitadas para prestar o auxílio necessário em caso de combate a incêndios, salvamento e primeiros socorros.

Carregadores e supervisores (mão de obra) e **carrinhos de carga tipo plataforma de quatro rodas**, para montagem e desmontagem do evento, há de se considerar o grande volume de equipamentos a serem utilizados para equipar os espaços de treinamento, demais ambientes administrativos (salas de trabalho) e de área de competição, além de itens utilizados nos arredores da arena que serão montados e desmontados diariamente, além de organização de cadeiras na área de alimentação, sonorização, entre outros.

Sistema de controle de acessos que envolve a criação de site de inscrição, confirmação dos participantes, a preparação do local, a garantia de diferentes tipos de profissionais atuando no controle, sistemas tecnológicos para credenciamento e impressão de crachás - totens de leitura de "QRcode", impressoras térmicas, leitores ópticos, tablets, dentre outros itens específicos que compõem a ação de controle.

Contratação de seguro, visa atender aos padrões de segurança que demanda um evento de grande porte, como no caso concreto, que envolve mais de 350 participantes diretos (atletas, técnicos, árbitros, dirigentes internacionais e colaboradores), além do público espectador de aproximadamente 900 pessoas, fazendo-se necessário, que seja disponibilizado uma estrutura que envolva todas as nuances incertas de precabilidade.

Serviços de atendimento emergencial (ambulância - UTI com condutor, enfermeiro e médico), para fazer o atendimento necessário decorrente de diversas situações conforme solicitado, não havendo, pois, ressalvas desta área técnica.

Extintores de incêndio nas tendas (área externa), sabe-se que a instalação de equipamentos de prevenção e combate a incêndios e pânico é obrigatória para se obter o alvará de segurança em eventos temporários (Atestado de Regularidade).

Locação de 6 (seis) banheiros químicos foi a solução encontrada pelos organizadores, para a necessidade dos eventos esportivos em questão, pois podem ser montados por módulos habitacionais (trailers), em variedade de tamanho, equipamentos e acessórios.

Previsto - R\$ 394.080,25

- seguranças e supervisores = R\$ 116.955,00
- insumos, serviços e supervisores de limpeza = R\$ 77.069,60
- carregadores e supervisores (mão de obra) = R\$ 31.780,00
- carrinhos de carga = R\$ 3.000,00
- controle de acesso = R\$ 32.000,00
- apólice de seguro = R\$ 7.025,65
- servidos de atendimento emergencial (ambulância) = R\$ 67.200,00
- extintores para tendas = R\$ 1.700,00
- bombeiro civil = R\$ 19.950,00
- locação de banheiros químicos = R\$ 37.400,00

- No concernente à ação de serviços operacionais, foi possível verificar a inserção de contratos e notas fiscais na Plataforma +Brasil, aba "Execução do Conveniente", conforme segue:
 - seguranças e supervisores - empresa ESC Fonseccas Segurança (CNPJ: 05.408.389/0001-22), no valor total de **R\$ 116.955,00 (cento e dezesseis mil novecentos e cinquenta e cinco reais)**;
 - insumos, serviços e supervisores de limpeza - Gamel Serviços de Vigilância (CNPJ: 24.835.311/0001-39), sendo duas Notas Fiscais, 00165 e 00166, totalizando **R\$ 77.069,60 (setenta e sete mil sessenta e nove reais e sessenta centavos)**;
 - serviço de carregadores, supervisores de mão de obra e locação de carrinhos para carga pesada - Empresa Martins Serviços Técnicos (CNPJ: 33.281.259/0001-07), no exato valor previsto de **R\$ 34.780,00 (trinta e quatro mil setecentos e oitenta reais)**;
 - controle de acesso - Empresa Fair Solutions System (CNPJ: 24.326.112/0001-03), no valor exato previsto de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**;
 - apólice de seguro - foram inseridos recibos de pagamentos à empresa 365 Administratoda e Corretora de Seguros Ltda (CNPJ: 23.884.368/0001-65) referente ao pagamento de apólice de Seguro proposta pela Porto Seguro de seguros gerais (CNPJ: 61.198.164/0001-60). Isto posto, verifica-se que o valor pago foi feito no exato valor do previsto no Plano de Trabalho, de **R\$ 7.025,65 (sete mil vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**;
 - para os servidos de atendimento emergencial foi contratado o Grupo Safety Serviços Médicos Especializados (CNPJ: 09.653.893/0001-49), cuja Nota foi emitida no valor de **R\$ 67.200,00 (sessenta e sete mil e duzentos reais)**;
 - quanto aos extintores de incêndio e serviços de bombeiro civil, vê-se que a entidade anexou aos autos contratos e faturas quando aos serviços prestados pela empresa Defencer Fire Ltda (CNPJ: 33.836.065/0001-20), no exato valor previsto de **R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais) para extintores e R\$ 19.950,00 (dezenove mil novecentos e cinquenta reais), para os serviços de recursos humanos**; e
 - locação de banheiros químicos - foram inseridos recibo de pagamento, contrato e relatório fotográfico dos serviços prestados pela empresa WChic Banheiros de Luxo (CNPJ: 23.227.442/001-70), no valor total exato do previsto no Plano de Trabalho, de **R\$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais)**.
- Logo, entende-se que há elementos para aferir a integral execução dos recursos dessa ação. Portanto, observa-se boa e a regular utilização dos recursos, a compatibilidade entre execução da ação e o que foi aprovado no Plano de Trabalho, com os desembolsos e movimentação financeira de pagamentos compatíveis com o cronograma de atividades.

• **Despesas com infraestrutura**

Serviços de suporte de infraestrutura tecnológica, irá ajudar a CBBoxe nas tarefas operacionais cotidianas de TI durante a realização dos eventos esportivos - Elite e Grand Prix Internacional, liberando a entidade do gerenciamento de pessoas, processos, suprimentos e ferramentas tecnológicas, para conduzir apenas as questões técnicas da competição.

Contratação de instalação elétrica temporária, para a instalação de vários equipamentos simultaneamente - sonorização, iluminação, rede de computadores e periféricos, telões em LED, pórticos externos para área de alimentação (food trucks) e áreas de competição, de treinamento, entre outros, haverá um grande fluxo de energia que exige da organização do evento, uma maior potência elétrica que suporte todas as necessidades relacionadas à essas instalações, além de garantir a assistência técnica, durante todo o evento.

Serviços de previsão de danos, com aproximadamente 900 pessoas como público espectador e mais de 360 participantes diretos, onde terá alto fluxo de pessoas transitando, portanto, torna-se necessário a previsão de ocorrências que danifiquem a estrutura física do espaço, ainda que não de forma grave. Lembrando que tratar-se de uso de um espaço público de legado dos Jogos Olímpicos, que está sob administração do Ministério da Cidadania e que exige que sejam feitas vistorias, antes e

após o evento, para constatar a situação do local.

<p>Previsto - R\$ 185.380,00</p> <ul style="list-style-type: none">• serviços de infraestrutura de tecnologia = R\$ 101.980,00• de serviços elétricos = R\$ 63.200,00• previsão de danos da estrutura física = R\$ 20.200,00	<ul style="list-style-type: none">• No tocante aos serviços de informática, vê-se que a entidade anexou na Plataforma +Brasil, contrato, nota de pagamento e relatório fotográfico dos serviços prestados pela empresa ALTBIT Informática Comércio e Serviços Ltda (CNPJ: 01.427.687/0001-09), no valor previsto de R\$ 101.980,00 (cento e um mil novecentos e oitenta reais).• Para os serviços elétricos, a entidade contratou a empresa Marcus Vinicius Matos Marins (CNPJ: 33.281.259/0001-07), cujos serviços foram prestados pelo valor exato previsto no Plano de Trabalho, de R\$ 63.200,00 (sessenta e três mil e duzentos reais).• Quanto a previsão de danos na estrutura física, após apresentação dos custos necessários e aprovação da área, a entidade executou os serviços por intermédio da empresa Marcus Vinicius Matos Marins (CNPJ: 33.281.259/0001-07) elencando recibo no montante de R\$ 14.936,50 (quatorze mil novecentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Com efeito, esta área técnica solicitou o cancelamento de parte do valor empenhado, em R\$ 5.263,50 (cinco mil duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).• Dessa forma, constata-se que a conveniente demonstrou a utilização dos serviços e a regular aplicação dos recursos no Plano de Trabalho aprovado.
---	---

• **Camisetas do evento (Uniformes)**

Aquisição de 788 camisetas de identificação para os voluntários, staffs, equipe de apoio, árbitros e demais pessoas que irão trabalhar dentro e fora da arena-velódromo, confeccionadas em tecido com tecnologia Dry.

<p>Previsto - R\$ 27.580,00</p>	<ul style="list-style-type: none">• Quanto à aquisição de camisetas (uniformes), a entidade informa no Relatório de Cumprimento do Objeto (SEI 13455195) que não teve tempo hábil para a produção do material entre a formalização de convênio e a realização dos eventos, portanto, registra-se a não utilização do valor de R\$ 27.580,00 (vinte e sete mil quinhentos e oitenta reais).
--	---

• **Premiação**

Premiações para homenagear os participantes pelos seus esforços, em destaque (lutadores, equipes, árbitros e juizes nacionais e internacionais).

<p>Previsto - R\$ 9.728,00</p> <ul style="list-style-type: none">• medalhas = R\$ 4.128,00• troféus = R\$ 660,00• cinturão = R\$ 4.940,00	<ul style="list-style-type: none">• Conforme documentos encaminhados, verificou-se que os cinturões não foram adquiridos com recursos do Termo de Fomento, portanto, pode-se aferir a existência de um saldo de R\$ 4.940,00 (quatro mil novecentos e quarenta reais)• Quanto às medalhas e troféus, é possível identificar a inclusão de Nota Fiscal relativa aos mesmos, sendo contratada para o fornecimento dos itens a empresa Carvalho e Klosiensi Ltda (CNPJ: 34.642.406/0001-90), no valor exato do estabelecido no Plano de Trabalho de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para aquisição dos troféus e R\$ 4.128,00 (quatro mil cento e vinte e oito reais) para as medalhas.• Analisando as movimentações financeiras, contratos e notas fiscais inseridas na Plataforma +Brasil, verifica-se que os itens adquiridos corresponderam à composição básica inicialmente apresentada, não havendo divergências relevantes quanto à qualidade de medalhas e troféus oferecidos aos ganhadores dos torneios.
--	--

• **Quadro Geral de Pagamentos Registrados na Plataforma +Brasil - R\$ 395.140,00 (trezentos e noventa e cinco mil cento e quarenta reais)**

ORD	DESCRIÇÃO	AÇÃO	VALOR
1	Saldo Remanescente proveniente de	RH - Serviços de Arbitragem	15.537,00
		Hospedagem e Alimentação	48.443,80
		Outras Locações	2.096,00
		Camisetas	27.580,00

	ações não executadas ou de economias	Cinturões	4.940,00
		Saldo Devoluções	98.596,80
2	Empenho Cancelado	Danos na Estrutura	5.263,50
3	Saldo de Aplicação Financeira	Devolução	17.139,91
	VALOR TOTAL		115.736,71

2.7. Diante do demonstrado nos quadros acima, acerca da execução financeira, considerando as informações apresentadas pela entidade, verifica-se que a mesma preocupou-se com a realização de grande parte das ações solicitadas no período de proposição do projeto, promovendo a devolução aos cofres públicos o saldo de economia dos recursos ou de ações não executadas, conforme registros na Plataforma +Brasil.

- **Devolvido aos cofres públicos R\$ 115.736,71 (cento e quinze mil setecentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), sendo que desses R\$ 17.139,91 (dezesete mil cento e trinta e nove reais e noventa e um centavos) são provenientes de saldo de aplicação de recursos (SEI 13471825).**

2.8. Percebe-se que o exame da conformidade das despesas, realizado pela verificação das despesas previstas e das despesas efetivamente realizadas, por item ou agrupamento de itens, conforme aprovado no plano de trabalho, observados na documentação inserida na Plataforma +Brasil, é capaz de demonstrar o cumprimento do plano de trabalho, das metas definidas e do alcance dos resultados na execução da parceria.

2.9. Nos Relatórios (13460804 e 13455195), a CBBoxe destacou que o apoio do Governo Federal representou uma mudança de parâmetros para a modalidade Boxe no Brasil, pois os torneios foram realizados dentro da mais alta qualidade técnica, estrutural e operacional. Além de considerar que os eventos foram importantes ferramentas de integração, de respeito aos valores olímpicos, de cidadania e de cultura esportiva de inclusão.

3. CONCLUSÃO

3.1. Cabe considerar:

- que os Relatórios de Prestação de Contas apresentados pela CBBoxe traz descrição sumária das atividades e dos valores gastos, permitindo o gestor da parceria avaliar o cumprimento das metas conforme pactuado;
- que não foi identificado o descumprimento injustificado do alcance das metas da parceria no curso das ações de monitoramento e avaliação;
- que o objeto foi cumprido e não há indícios de irregularidades que possam ter gerado dano ao erário;
- que não se registrou análise de auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias;
- que houve, por parte da entidade, o registro dos dados referentes às despesas realizadas na plataforma eletrônica, sendo dispensada a inserção de notas, comprovantes fiscais ou recibos referente às despesas - § 1º, art. 37 da Lei n.º 13.019/2014.
- que a realização do projeto em questão possibilitou à modalidade boxe reunir, em um evento nacional os melhores atletas brasileiros da modalidade, além de formar uma equipe representativa do Brasil em campeonato internacional;
- que houve o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria pela Gestão do Termo, sendo possível a visita técnica visita técnica *in loco* da execução da parceria em parte das atividades desenvolvidas no Velódromo do Parque Olímpico da Barra.

Pode-se concluir que o objeto do convênio foi cumprido. Não havendo, pois, dentro do aspecto exclusivamente técnico-esportivo, nenhum óbice quanto à aprovação da respectiva execução física e atingimento dos objetivos, conforme o previsto no Artigo 59 da Lei n.º 13.204/2015.

Quanto ao aspecto contábil-financeiro, sugerimos submeter o presente processo à apreciação da Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, para as providências subsequentes, conforme a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções de Confiança deste órgão, no seu Artigo 24 (Decreto n.º 9.674/2019).

Lembrando que as Organizações da Sociedade Civil devem ser orientadas a manter a guarda dos documentos originais relativos à execução das parcerias pelo prazo de dez anos, a contar do dia útil subsequente ao da apresentação da prestação de contas ou do decurso do prazo para a apresentação da prestação de contas.

É o relatório técnico conclusivo para fins de avaliação do cumprimento físico do objeto nos termos da Lei n.º 13.019 de 31 de julho de 2014 e Lei n.º 13.204 de 14 de dezembro de 2015, que submeto à consideração superior.

(assinado eletronicamente)

EIDILAMAR FÁTIMA DA SILVA RIBEIRO

Agente Administrativo

Gestora do Termo de Fomento nº 929596/2022

(Portaria nº 07 de 30/05/2022)

De acordo. Encaminha-se à Secretária Nacional de Esporte de Alto Desempenho, para apreciação.

(assinado eletronicamente)

FÁBIO MARCELO GONÇALVES

Coordenador-Geral de Esporte de Base e Alto Desempenho, substituto

APROVO este documento, em cumprimento à legislação em vigência, instruções normativas vigentes e boas práticas da Administração Pública. Restitui-se à Coordenação Geral de Esporte de Base e Alto Desempenho, para registro de aprovação na Plataforma +Brasil, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do Termo de Fomento nº 929596/2022. Encaminhe-se os autos à Coordenação de Prestação de Contas - CPC/Coordenação-Geral de Orçamentos, Finanças e Contabilidade - CGOFC.

(assinado eletronicamente)

MARTA DE SOUZA SOBRAL

Secretária Nacional Esporte de Alto Desempenho



Documento assinado eletronicamente por **Eidilamar Fátima da Silva, Agente Administrativo**, em 06/02/2023, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Marcelo Gonçalves, Coordenador(a)-Geral, Substituto(a)**, em 06/02/2023, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



Documento assinado eletronicamente por **Marta de Souza Sobral, Secretaria(o) Nacional de Esporte de Alto Desempenho**, em 07/02/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **13343197** e o código CRC **BD32AF8F**.